

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO, e dou fé que, publiquei o presente nos meios cabíveis, em respeito PDA PUBLICIDADE, na forma nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Munic.



Em 06/05/25
Geovanna R. Souza

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - Colare
CPF: 047.905.901
Gestão: 2025/2028

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 989/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitação de compra de peças para os veículos do transporte escolar, junto a secretaria de educação do município de Israelândia, Estado de Goiás.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 34.031,43 (TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratação com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Solicitação de compra de peças para os veículos do transporte escolar, junto a secretaria de educação do município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a locação dos itens do respectivo ganhador: LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.195.102/0001-10, situado na AV. Abel Coimbra, Nº 487, QD. 16, Lote 13, Sala 01, CEP: 74425-250 Município Goiânia, Estado de Goiás, representada por seu representante legal, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	4	BICO INJETOR IVECO	2.937,17	11.748,68
2	UND	1	COROA E PINHÃO NEOBUS	2.553,00	2.553,00
3	UND	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO NEOBUS	798,50	3.194,00
4	UND	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO NEOBUS	372,25	744,50
5	UND	1	BOMBA INJETORA IVECO	13.490,00	13.490,00
6	UND	1	MOTOR DE PARTIDA IVECO	2.301,25	2.301,25

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 34.031,43 (TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Israelândia-GO, 06 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia